

[illegible]

MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Atribuição
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2023
Período: 2º Bimestre
Página: 10

Títulos	Recurso	Órgão	Anexo 2023		Orçamentos	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (v)	Para (i)
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 Contribuição Patrimonial - Parcelamento - Intra OFSS		1.000.000.00	89.909.00	440.492.37	0,00	440.507.63
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Par		1.000.000.00	89.909.00	440.492.37	0,00	440.507.63
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Par	0.1.800.0000	1.000.000.00	89.909.00	440.492.37	0,00	440.507.63
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Par		90.000.00	0,00	0,00	0,00	90.000.00
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00 Contribuição Patrimonial - Servidor Civil Ativo - Par	0.1.800.0000	90.000.00	0,00	0,00	0,00	90.000.00
7.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		3.500.000.00	294.030.62	1.420.987.35	0,00	2.079.012.65
7.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		3.500.000.00	294.030.62	1.420.987.35	0,00	2.079.012.65
7.9.9.9.9.0.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		3.500.000.00	294.030.62	1.420.987.35	0,00	2.079.012.65
7.9.9.9.9.0.0.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atm		3.500.000.00	294.030.62	1.420.987.35	0,00	2.079.012.65
7.9.9.9.9.0.1.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atm		3.500.000.00	294.030.62	1.420.987.35	0,00	2.079.012.65
7.9.9.9.9.0.1.01.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atm	0.1.800.0000	3.500.000.00	294.030.62	1.420.987.35	0,00	2.079.012.65
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Receitas Correntes		-11.324.000.00	-1.063.922.78	-5.362.735.96	0,00	-5.961.264.04
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Transferências Correntes		-4.644.000.00	-1.026.451.69	-3.117.810.37	0,00	-3.526.199.63
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Transferências Decorrentes de União e de Suas E		-4.644.000.00	-1.026.451.69	-3.117.810.37	0,00	-3.526.199.63
9.1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação		-6.600.000.00	-1.026.451.69	-3.114.297.03	0,00	-3.485.702.97
9.1.7.1.1.1.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação		-6.600.000.00	-1.026.451.69	-3.114.297.03	0,00	-3.485.702.97
9.1.7.1.1.1.1.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação	0.1.500.0000	-6.600.000.00	-1.026.451.69	-3.114.297.03	0,00	-3.485.702.97
9.1.7.1.1.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop		-44.000.00	-401.27	-3.513.34	0,00	-40.486.68
9.1.7.1.1.1.2.01.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop	0.1.500.0000	-44.000.00	-401.27	-3.513.34	0,00	-40.486.68
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Participação dos Estados e do Dis		-4.680.000.00	-637.471.09	-2.244.925.59	0,00	-2.435.074.41
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Participação no Resgate dos Estados		-4.680.000.00	-637.471.09	-2.244.925.59	0,00	-2.435.074.41
9.1.7.2.1.0.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do CMG		-4.000.000.00	-545.854.97	-1.645.830.85	0,00	-2.354.169.15
9.1.7.2.1.0.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do CMG	0.1.500.0000	-4.000.000.00	-545.854.97	-1.645.830.85	0,00	-2.354.169.15
9.1.7.2.1.1.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do IPM		-640.000.00	-91.616.12	-599.084.74	0,00	-40.905.26
9.1.7.2.1.1.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do IPM	0.1.500.0000	-640.000.00	-91.616.12	-599.084.74	0,00	-40.905.26
9.1.7.2.1.2.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do IPM - Municípios		-40.000.00	0,00	0,00	0,00	-40.000.00
9.1.7.2.1.2.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do IPM - Municípios	0.1.500.0000	-40.000.00	0,00	0,00	0,00	-40.000.00

Fátima do Sul, 25/07/2023

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720-0

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.349.520.34	7.057.44		
Pessoal Ativo	48.920.636.38	7.057.44		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.073.530.56	0,00		
Obrigações Patronais	5.847.105.82	7.057.44		
Pessoal Inativo e Pensionista	5.428.883.96	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.669.178.57	0,00		
Pensões	759.705.39	0,00		
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00		
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.796.640.38	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.367.756.42	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.428.883.96	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	47.552.879.96	7.057.44		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.928.370.97	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	87.928.370.97			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	47.559.937.40	54,09		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.481.320.32	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.107.254.30	51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	42.733.188.29	48,60		

Fátima do Sul, 25/07/2023

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.215.352,77	2.805.692,53	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.215.352,77	2.409.507,04	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.215.352,77	2.409.507,04	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	3.215.352,77	2.409.507,04	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	196.185,48	0,00	
DEDUÇÕES (II)	43.586.292,47	47.041.544,91	0,00	
Disponibilidade de Caixa	43.549.491,64	47.004.744,08	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.610.148,48	53.405.140,93	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.279.292,71	2.334.948,93	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.781.354,13	4.065.547,92	0,00	
Demais Haveres Financeiros	36.800,83	36.800,83	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-40.370.939,70	-44.435.852,39	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.342.043,08	87.928.370,97	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.342.043,08	87.928.370,97	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	3,90%	2,96%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	-49,03%	-50,54%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	98.810.451,70	105.514.045,16	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	88.929.406,53	94.962.640,65	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUAL	50.481.510,46	50.481.510,46	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	8.916.257,07	16.562.090,57	0,00	
ANTICIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Referem-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos na FONTE.

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023

Continuação 2/2

As fontes de recursos presentes no demonstrativo foram utilizadas para o pagamento de precatórios, exceto os precatórios não incluídos no demonstrativo, os quais constam no orçamento, mas ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Fátima do Sul, 25/07/2023

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720-0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2023

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		87.928.370,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		87.928.370,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		87.928.370,97	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		47.559.937,40	54,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		47.481.320,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		45.107.254,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		42.733.188,29	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-44.435.852,39	-50,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		105.514.045,16	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		19.344.241,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		14.068.539,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.154.985,97	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Fátima do Sul, 25/07/2023

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALRODRIGO SILVA GARIB
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TEC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

XML nr.: 900001

FÁTIMA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL
DE FÁTIMA DO SUL
Balanço Geral

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Informações Adicionais: Lei nº : 1294 Data de Publicação da Lei : 16/12/2020 Decreto nº : 071 Data de Publicação do Decreto : 05/05/2021
Ano de 2021

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/06/2023

Nr.	Dotação Orçamentária						Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. I Superávit Fin.	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. II Exc. Arrecadação	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. III Anulação/Dotação		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV Operação de Crédito	Classificação dos Créditos	Dotação Final
	U.O.	Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento					Suplementação	Anulação		Art. 41 (I - Suplementares, II - Especiais, III - Extraordinários)	
1	288456	01	031	0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	245.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	1 - Suplementares	350.000,00
2	288456	01	031	0001	2000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1 - Suplementares	16.000,00
									0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00		

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Na Coluna "Lei nº" deverá ser informado a respectiva Lei à qual o Decreto regulamenta;
- 2) Para cada Decreto identificado no campo "Informações Adicionais", deverá existir uma tabela correspondente que deverá ser preenchida em conformidade com o referido Ato Legal.

Dotação Orçamentária										22/06/2023			
Nr.	U.O.		Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. III		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV	
										Suplementação	Suplementação	Suplementação	Suplementação
1	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
2	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	380.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
4	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
5	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	410.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
6	288456	01	031		0001	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
										0,00	120.000,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:
1) Na Coluna "Lei nº" deverá ser informado a respectiva Lei à qual o Decreto regulamentar;
2) Para cada Decreto identificado no campo "Informações Adicionais", deverá existir uma tabela correspondente que deverá ser preenchida em conformidade com o referido Ato Legal.

Dotação Orçamentária										22/06/2023			
Nr.	U.O.		Função	SubFunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. III		Abertura de Créditos Art. 43 - Inc. IV	
										Suplementação	Suplementação	Suplementação	Suplementação
1	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	480.000,00	0,00	475,00	0,00	0,00
2	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	3.365,00	0,00	0,00
3	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.31.00 - Incentivos Fiscais - Tributos	00 - Recursos Ordinários	1.586.762,00	0,00	3.480,00	0,00	0,00
4	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.13.00 - Obrigações Tributárias	00 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	3.485,00	0,00	0,00
5	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.11.00 - Incentivos Fiscais - Tributos	00 - Recursos Ordinários	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	485.232,00	0,00	13.217,10	0,00	0,00
7	288456	01	031		0001	2001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	485.546,10	0,00	36,80	0,00	0,00
9	288456	01	031		0001	2000	4.4.90.52.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	4.721,10	0,00	0,00
10	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários	488.475,00	0,00	4.721,10	0,00	0,00
11	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.14.00 - Tributos - Impostos	00 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	288456	01	031		0001	2000	3.3.90.13.00 - Obrigações Tributárias	00 - Recursos Ordinários	1.583.297,90	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	25.500,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:
1) Na Coluna "Lei nº" deverá ser informado a respectiva Lei à qual o Decreto regulamentar;
2) Para cada Decreto identificado no campo "Informações Adicionais", deverá existir uma tabela correspondente que deverá ser preenchida em conformidade com o referido Ato Legal.